

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com este Município, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, desde janeiro de 2019, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de Assessoria e consultoria jurídica a Prefeitura, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo à Comissão Permanente de Licitações, com emissão de pareceres, assessoria e consultoria jurídica direta ao Gabinete do Prefeito e Secretários Municipais, assessoria em processo legislativo com criação e revisão de leis, decretos, portarias e outros atos administrativos; confecção de Pareceres internos e externos, acompanhamento jurídico de pendências relativas a Convênios em órgãos à nível Estadual e Federal; defesas perante o TCE e TCU, cumprindo fielmente e de forma satisfatória, até a presente data, o contido no referido contrato.

Xexéu, 30 de dezembro de 2020


Eudo de Magalhães Lyra
Prefeito